



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO**

**Republica-se por Incorreção.**

**DECRETO Nº 181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo:  
**- JHONYS DOS SANTOS DIAS**

Representante do Poder Legislativo:  
**-ANTONIO FELIX SOARES**

Representante do SINDIMAJ  
**-ALMIRO ADÃO DOS SANTOS REIS PEREIRA**

Representante do SIMTED  
**-PERLA ÂNTONIA MEDINA FRANCO**

Representante dos Inativos e Pensionistas  
**- OMAR ALMEIDA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 (dezoito) de Novembro de 2014.

**Selso Luiz Lozano Rodrigues**

**Prefeito Municipal**

# Conheça os finalistas do prêmio Top of

CATEGORIA	FINALISTAS	VENCEDOR	PRÊMIO
Merchand	Nippon Bem Certo	E o Bicho	
Padarias	Ki-Delicia Pão de Mel	K3	
Comércio de eletrônicos	Alta Vista Shopping China	Stronger City	
Perfumarias	Ponta Porã Boutique	Mundo PC	
Bancos	Banco do Brasil Caixa Econômica	Alcirim	
Escolas	Mapaul Chavoso	Mapfre	
Lojas de confecções	Avenida Genosis	Popoi Ponta Porã	
Lojas de móveis	Casas Bahia Romera	Studio Hoki Andraia Bittencourt	
Restaurante	H-Zão Garfo de Ouro	Floresta	
Farmácia	Pague Menos São Bento	Portal	
Postos de Combustível	Divisa Taurus	Pelé Moreira Happo	
Salão de beleza	Almeida March Fashion	Casas das Tintas	
Clinica de Estética	Margam Camarin	Mandali Tintas Gloria Veiculos	
Estação de Rádio	Nova FM 96,9 FM 100,5	China Tur Clube Turismo	
Pizzaria	Egípcius Vivanes	Frisoapan Frisocenter	
Revenda de carros	Perkal Condovel	Laubert MS Mudas	
Imobiliária	Solo Oga	Frietal Garfo de Ouro	
Escritório de advocacia	Amaral e Cia Eduardo Campos	Lady's House Industria da Moda	

Clinica odontológica	Milano Do Povo	plumipalms	Itaipuapo
Revendedora de peças de carros e motos	Vale a SORTE Ferrago Auto Peças	Auto eletricas	Radar
Loja de acessórios femininos	Fronteira Caprichos	Casa de Clichios	Ponta Porã
Loja de produtos agrícolas	Toque Final Carama	Distribuidora de bebidas	Chaco
Shopping	Casa do Agricultor Shopping China	Loja de lingerie	Progresso
Loja de calçados	Planet Outlet Nacional	Gráfica e impressão	Maria Campos
Veterinária	Claju La Negraia	Hotel	Esxia
Loja de refrigeração	Frost Free Arcon	Empresa de segurança residencial e comercial	Chick Cyber
Loja de piscinas	Hawai São Conrado	Laboratório de manipulação	Barcelona
Oficina mecânica	Bom Jesus	Loja de decoração	Herval Park
Lava jato	Re-de-Manga Millenium	Site de informação	Inviolável
Lojas de produtos agrícolas - maquiagem e peças	Charana Shark	Lotérica	Impacto
Loja de pneus	Pneus Porã Good Year	Escola de informática e idiomas	Sensis
Escritório de contabilidade	Lex Alvorada	Ótica	Labo Viac
Laboratório de análises clínicas	Ponta Porã Labo Clinica	Sorveteria	Mataphas
Clinica médica	Cassens Bem viver	Casa de lanches	Padilha
	Diaz de Viver		Jornal da Praça
			Jornal Regional
			Conc Sul News
			Capitan Bado
			Pé Quente
			Bom Sorte
			Fisk
			CCAA
			Visoranna
			Mary
			Zero Grau
			Chiquinho
			Tio Luiz
			Tãoquinhã

União para Marcação da Interação Regional, por meio da Secretaria de Planejamento em parceria com a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, realizou o Prêmio Top of 2014, com o valor global de R\$ 412.007,00 (quarenta e dois mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Junior Marinho Marques  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO

Republica-se por incorreção.  
DECRETO Nº 181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:
- Representante do Poder Executivo:
    - JHONYS DOS SANTOS DIAS
  - Representante do Poder Legislativo:
    - ANTONIO FELIX SOARES
  - Representante do SINDIMAI:
    - ALMIRO ADO DOS SANTOS REIS PEREIRA
  - Representante do SIMTEID:
    - PERLA ANTONIA MEDINA FRANCO
  - Representante dos Inativos e Pensionistas:
    - OMAR ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 (dezoito) do Novembro de 2014.

Selso Luiz Lozano Rodrigues  
Prefeito Municipal  
O Original encontra-se assinado.